

## PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2024

### CONVOCAÇÃO ÚNICA

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Ensino Superior: Universidade Católica de Brasília (UCB), Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (UNILESTE), Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLIA) e Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR), por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (UNILESTE) dando seguimento ao Processo de Renovação da Bolsa Social de Estudo para Educação Superior 2024, disponibiliza a Convocação Única de candidatos inscritos e aptos para esse processo, em concordância com **anexo IV** e de acordo com a ordem apontada no **item 6.2** do 17º Edital Normativo.

O candidato ora convocado, por meio do responsável legal e/ou financeiro, deve entregar o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, acompanhado da **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme item 7.8 do Edital Normativo, nas datas **21 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2023**, o atendimento ocorrerá mediante prévio agendamento e ocorrerá nas datas de **20 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2023**, a orientação sobre esse procedimento estará disponível no *site* desta Unidade de Missão e encaminhada para o endereço eletrônico (*e-mail*) registrado no ato da inscrição.

Vale destacar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à renovação da Bolsa Social de Estudo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível renovação da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Importante ressaltar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2024 está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de curso e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro de cada Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Outrossim, neste documento consta os estudantes bolsistas apontados no Edital Normativo na condição de aptos para inscrição desta Unidade de Missão, conforme Anexo IV relação B), entretanto não realizaram a inscrição, assim não responderam ao chamamento deste Edital, logo não atenderam a letra c) do item 2 do normativo.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao PCB (Minas), que está localizado na ACSU-SE, 140 Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1402, Lote 1, Bairro: Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Contatos telefônicos: (63) 3221-2116 ou (63) 3221-2117, de segunda-feira a sexta-feira nos horários: 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. *E-mail:* [pcbunicatolica@ubec.edu.br](mailto:pcbunicatolica@ubec.edu.br) ou [beneficios@catolica-to.edu.br](mailto:beneficios@catolica-to.edu.br)

### **REALIZAÇÃO**

**UBEC - União Brasileira de Educação Católica.**

**Brasília/DF, 17 de novembro de 2023.**

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS, INSCRITOS E CONVOCADOS

ORDEM	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA	STATUS DA BOLSA	ORDEM DE CONVOCAÇÃO
1	919.932.701-59	FC20200810	ATIVA	Grupo Familiar Transferência de Renda
2	990.974.351-53	FC20200833	ATIVA	Grupo Familiar Transferência de Renda
3	030.377.401-08	FC20230295	ATIVA	Grupo Familiar Transferência de Renda
4	485.289.861-87	FC20230293	ATIVA	Grupo Familiar Transferência de Renda
5	050.538.491-45	FC20162869	ATIVA	Grupo Familiar Transferência de Renda
6	887.784.521-04	FC20230294	ATIVA	Grupo Familiar Transferência de Renda
7	010.302.971-00	FC20230296	ATIVA	Grupo Familiar Transferência de Renda
8	955.158.871-15	FC20220804	ATIVA	Grupo Familiar Transferência de Renda
9	582.577.056-91	2007000177	ATIVA	Grupo Familiar Transferência de Renda
10	323.598.101-20	FC20230313	ATIVA	CadÚnico
11	063.013.451-00	FC20220647	ATIVA	CadÚnico
12	254.627.253-53	FC20220802	ATIVA	CadÚnico
13	072.747.801-07	FC20200809	ATIVA	CadÚnico
14	054.215.411-00	FC20220743	ATIVA	CadÚnico
15	071.619.791-02	FC20220813	ATIVA	CadÚnico
16	015.792.121-23	FC20230292	ATIVA	CadÚnico
17	036.382.881-88	FC20220814	ATIVA	CadÚnico
18	044.308.091-78	FC20220805	ATIVA	CadÚnico
19	617.477.473-27	FC20220803	ATIVA	CadÚnico
20	056.233.231-62	FC20211104	ATIVA	
21	050.633.141-55	FC20220437	ATIVA	
22	574.726.881-34	FC20220815	ATIVA	
23	005.117.741-25	FC20200817	ATIVA	
24	033.259.731-83	FC20200412	ATIVA	

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS, EM SITUAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

CPF - RESPONÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
012.738.952-07	FC20230555	NÃO É ESTUDANTE BOLSISTA SOCIAL

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS E NÃO INSCRITOS

CPF - CANDIDATO	RA	STATUS DA BOLSA SOCIAL - 2023/2
043.439.851-99	FC20220806	SUSPENSA
057.253.851-08	FC20220245	ATIVA
061.312.491-05	FC20190168	SUSPENSA